

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2268/2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO

Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 1538435

Origem: Controladoria-Geral da União

Para: Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede EBSEH

Cargo a ser ocupado: Auditor, código GF0023

Amparo legal: art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 18, VII, da Lei nº 11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Processo nº: 00190.105907/2019-92



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 17/07/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1174208 e o código CRC 7E49F31B